

**MUNICÍPIO DE CORUCHE****Aviso n.º 2126/2024**

Sumário: XII alteração ao Plano Diretor Municipal de Coruche.

XII Alteração ao PDM — Coruche

Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, torna público, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º e da alínea f) do n.º 2 do artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT), que a Câmara Municipal de Coruche deliberou por unanimidade, na sua reunião de 22 de novembro de 2023, dar início XII Alteração ao Plano Diretor Municipal de Coruche e estabelecer um prazo de 12 meses para a elaboração do mesmo.

Torna-se ainda público que foram aprovados, os Termos de Referência que fundamentam a oportunidade deste processo de elaboração e fixam os respetivos objetivos, assim como a não sujeição a Avaliação Ambiental Estratégica considerando o disposto no artigo 3.º do DL 232/2007, de 15 de junho.

Visa a presente alteração ao PDM de Coruche:

1 — Promover o dinamismo económico e as condições de funcionamento das atividades económicas.

2 — Estabelecer regras mais concretas e aplicáveis a novas construções e a reabilitação/ampliação de edifícios existentes em espaços florestais e nas áreas de povoamento rural foros.

3 — Corrigir o traçado da Rua São José, na freguesia do Biscainho.

O prazo para a formulação das sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração decorre por período de 15 dias de acordo com o artigo 88.º do RJIGT, estando o teor da deliberação, os termos de referências e restantes elementos disponíveis em <http://www.cm-coruche.pt/atividade-municipal/ordenamento-do-territorio>, podendo ser consultados presencialmente na Câmara Municipal de Coruche, de segunda-feira a sexta-feira entre 9:00 e as 16:00.

A formulação de sugestões e a apresentação de informações deverão ser apresentadas por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Coruche, remetidas por via postal, correio eletrónico para geral@cm-coruche.pt ou entregues no Serviço de Balcão Único, sito na Praça da Liberdade, 2100-121 Coruche.

23 de novembro de 2023. — O Presidente da Câmara, *Francisco Silvestre de Oliveira*.

XII Alteração ao PDM de Coruche — Coruche**Deliberação**

A Câmara Municipal de Coruche deliberou, por unanimidade na sua reunião de 23 de novembro de 2023:

1 — Determinar o início do procedimento de elaboração da XII alteração ao PDM de Coruche, com um prazo de 12 meses;

2 — Aprovar os termos de referência;

3 — Aprovar a não sujeição desde procedimento a Avaliação Ambiental Estratégica, considerando os fundamentos apresentados nos termos de referência;

4 — Aprovar a abertura de um período de participação pelo prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 88.º e 191.º do RJIGT, a publicitar através de *Diário da República* e na página da Câmara na internet.

5 — Solicitar à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo o acompanhamento da XII alteração ao PDM de Coruche.

Coruche, 23 de novembro de 2023. — O Presidente da Câmara, *Francisco Silvestre de Oliveira*.